Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Artigo 107 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e combinado com o inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença-paternidade, ao Servidor Público Municipal Diego Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cadastrista, pelo nascimento de seu filho, nos dias 06 a 10 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de Janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo